

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 0349
DIA 13 MES 05 ANO 11
Roseane
ASSINATURA

Lei nº 5.963 , de 10 de Novembro de 2010.
Projeto de Lei nº 6.131/2010
Autor: Ver. Tereza Nelma

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rosa Maria, o logradouro público popularmente conhecida pelo mesmo nome, localizado entre a Rua Virgem Maria e Rua Princesa Isabel, na comunidade do Loteamento Santo Onofre, no bairro de Cruz das Almas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 10 de Novembro de 2010.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

PUBLICADO EM 10
11/11/10
JAEL DE GOS

